



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4456/2026

Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Abril de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora</p> <p>Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 141, 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a composição do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares, ocorrida em 27/3/2026, efetivada pelo Decreto Presidencial S/N, de 17 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução n. 16, de 30 de maio de 2006, do CNJ, segundo o qual as vagas por antiguidade no Órgão Especial serão providas, mediante ato de efetivação do Presidente do Tribunal, pelos membros mais antigos do Tribunal Pleno, conforme ordem decrescente de antiguidade; e

CONSIDERANDO que o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho ocupa a 13ª posição da lista de antiguidade de desembargadores deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seguinte composição do Egrégio Órgão Especial:

- I. Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente)
- II. Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (1º Vice-presidente)
- III. Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-presidente)
- IV. Exma. Desembargadora Maristela Iris da Silva Malheiros (Corregedora)
- V. Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor)

- VI. Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (oriunda do MPT)
 - VII. Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira
 - VIII. Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
 - IX. Exma. Desembargadora Denise Alves Horta
 - X. Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior
 - XI. Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça (oriundo da OAB)
 - XII. Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage
 - XIII. Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
 - XIV. Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
 - XV. Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins
 - XVI. Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno
 - XVII. Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar (oriunda do MPT)
 - XVIII. Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito (oriundo da OAB)
 - XIX. Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
 - XX. Exma. Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão
- Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 243, de 28 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

PORTARIA SEMA N. 238, 17 de abril de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada:
HENRIQUE MUSSIO FORNAZIER VOLPINI, VARA DO TRABALHO DE ITAJUBA, no dia 22/05/2026, SUSPEICOES/IMPEDIMENTOS.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 420, 22 de abril de 2026

Altera a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as atividades do Núcleo de Tratamento de Depósitos Judiciais e Recursais em Processos Arquivados - Núcleo Garimpo e dá outras providências.

O PRESIDENTE e a CORREGEDORA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 7 de outubro de 2024, que dispõe sobre o tratamento dos recursos existentes em contas judiciais vinculadas a processos arquivados definitivamente e eliminados no âmbito do Projeto Garimpo, e revogou o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1, de 14 de fevereiro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações: